



# CGM



Controladoria Geral do Município  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

**Parecer:** nº 120623-10/CGM/Lei/424/2021/GAB/2023.

**Processo:** nº 120623-10A/Análise de documentos que fazem referência ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUO DE REAGENTES, MATERIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA.**

**Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SRP/PMU.**

## 1 - ANALISE

O referente Processo **PRESENCIAL Nº 006/2023 – FMS**, deu origem ao seguinte contrato:

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230273**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS

Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -  
CNPJ nº 16.647.278/0001-95

Valor R\$ 38.884,42 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Esta Controladoria, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Contrato encontram-se, *revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*

## 2- CONCLUSÃO

A Controladoria desenvolve suas atividades realizando recomendações verbais, visando sanar pequenas irregularidades ou deficiências administrativas simples, que





# CGM



**Controladoria Geral do Município**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60**

---

não necessitem de expedição de relatório mais detalhado, enquanto que as irregularidades mais graves são apontadas e encaminhadas para correções e serão tomadas providências necessárias, conforme cada caso.

Cabe ainda esclarecer que a Controladoria Geral do Município de Ulianópolis exerce suas funções somente na parte documental e orçamentária, ficando o controle de gastos relativos aos contratos executados, sob a responsabilidade do Fiscal de Contrato, e ainda do Liquidante e Ordenador de Despesas, uma vez que são estes os responsáveis pelo recebimento do serviço ou dos objetos.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.  
Esta é a manifestação que nos cabe.

Ulianópolis/PA, 12 de junho de 2023.

RAMON DE MELO  
CARRERA:01683684206

Assinado de forma digital por RAMON DE MELO  
CARRERA:01683684206

**Controlador Geral do Município - CGM**  
***Decreto Municipal nº 427/2021/PMU***

